

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Apartamento nº 22 do 2º andar e Box nº 06 do Edifi-
cio OLIMPO à Rua Domício Pacheco e Silva, nº 744, contendo-
hall de entrada, sala, dois dormitórios, banheiro social -
completo, cozinha área de serviço com as seguintes áreas -
Útil 54,074ms2., Comum de 6,001ms2., Total de 60,075ms2., -
fração ideal no terreno de 57,00ms2., equivalente a 12,5% -
possuindo o box a área útil de 16,00ms2., no terreno minu-
ciosamente descrito no título aquisitivo Cad-043.190.700 -

PROPRIETÁRIOS:- MAHABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
com sede nesta cidade à Rua Cônego Manoel Garcia nº 131, CGC.
nº 43.785.831/0001-29-TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 40.138-
deste cartório.- Campinas, 09 de maio de 1.986.- O Oficial-

[Assinatura]

AV.01.- Em 09 de Maio de 1.986.-Vide R.03(Incorporação) -
Vide R.06(Instituição e Especificação) Lº3 nº 4.208 (Con-
venção).- A Escr. Aut. *[Assinatura]* -

JOSZAKAH MARIA FERRAZ DA COSTA

Esc. Autorizada

R.02.- Em 09 de Maio de 1.986.-Por escritura de venda e com-
pra lavrada nas notas do 7º Tab.local (livro 97-fls.059 de
29 de novembro de 1.985, a proprietária acima qualificada -
Vendeu o imóvel.objeto da presente matrícula para firma - -
WAF-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C., com sede nesta cida-
de à Rua Costa Aguiar nº 698 conj.403/04, CGC. sob nº - -

50.044.908/0001-75, pelo preço de R\$16.500.000= V.V. -

CZ\$42.463,00.- A Escr. Aut.

JOSSARAH MARIA FERRAZ DA COSTA

Esc. Autorizada

AV.3. Em 25 de Agosto de 1989. Certifico conforme requeri-
mento assinado nesta cidade em 21/08/89, acompanhado de al-
teração de contrato social, se constata que WAF EMPREENDI-
MENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, à Av
Andrade Neves nº 2333, conj. 22, inscrita no CGC sob nº -
50.044.908/0001-75, sofreu alteração em sua razão social -
passando a denominar-se WAF AGROPECUÁRIA LTDA., devidamen-
te registrada na JUCESP sob nº 35.203.717.685. À ESC. AUT.

LILIANE MARIA MENINGRON

Escritura Autorizada

R/4- Em 15 de Março de 1990, Por Escritura lavrada nas no-
tas do 1º Tab. local livº 1.169 fls 106 de 24/11/89 a pro-
prietaria WAL AGROPECUÁRIA ltda, com sede nesta cidade,
acima qualifi-cada, VENDEU o imóvel objeto da presente -
matrícula para CLARET ROCHA DE TOLEDO, PIZA, brasileiro; -
professor, casado no regime da comunhão de bens antes da
Lei 6.515/77 com AURÉA CANDIDA SIGRIST DE TOLEDO PIZA, -
brasileira, professora, R\$.2.083.969 CIC.037.441.408/49 re-
sidente nesta cidade a Av. Luis Smanio 44, pelo preço de
Ncz\$25.000,00-V.V.Ncz\$186.132,96- O Esc.

JOEL ABRILE

AV.05/82.970 - Em 28 de dezembro de 1.992.

De conformidade com carnê de IPTU referente ao presente exercício e Escritura a seguir registrada, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal local sob nº 042.089.450, (CONF LCG) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

R.06/82.970 - Em 28 de dezembro de 1.992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública lavrada no 2º Cartório de Notas local, Fls.133, Lº 747, em 14/12/1992, os proprietários CLARET ROCHA DE TOLEDO PIZA, professor, RG nº 3.101.377-SSP/SP, CPF nº ... 297.884.478-72 e s/mulher AUREA CANDIDA SIGRIST DE TOLEDO PIZA, professora, RG nº 2.083.969-SSP/SP, CPF nº 037.441.408-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Luis Smanio nº 44, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula à MÁRIO JESUS CALIPO, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, RG nº 9.860.993-SSP/SP, CPF nº 016.654.788-37, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domício Pacheco e Silva nº 744, Aptº 22, pelo valor de Cr\$ 90.000.000,00 e valor venal Cr\$ 96.380.205,00 (CONF LCG) ACFD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

NEUSA LIMA FERREIRA

AV.07/82.970, em 25 de agosto de 1997.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o proprietário MARIO JESUS CALIPO, teve seu estado civil alterado de solteiro para casado, em virtude de ter contraído matrimônio com SYDNEIA BARBOSA TAVARES, em

Vide Verso

26/12/1992 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar SYDNEIA BARBOSA TAVARES CALIPO, conforme Certidão de Casamento nº 20061 às fls. 203 do LR B-165, expedida em 20/05/1996 pelo Registro Civil do 2º Subdistrito local. (conf.ACFD)CBH.

O Substituto *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

R.08/82.970, em 25 de agosto de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato local, em 11/08/1997 às fls. 93 do LR 1.594, o proprietário MARIO JESUS CALIPO, técnico eletrônico, RG. 9.860.993-SSP-SP., CPF. 016.654.788-37, assistido por sua esposa SYDNEIA BARBOSA TAVARES CALIPO, assessora, RG. 20.351.382-SSP-SP., CPF. 137.683.298-44, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Domicio Pacheco e Silva nº 744, apto. 22, Jd. Campos Elisios, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a SÉRGIO BUDAHÁZI, brasileiro, engenheiro civil, RG. 13.940.596-SSP-SP., CPF. 049.402.548-44, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.761 no LR 3-H de Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral local, com MÔNICA MORETTI SIMIONATTO BUDAHÁZI, brasileira, estatística, RG. 18.027.597-SSP-SP., CPF. 088.944.218-56, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maestro João de Túlio nº 140, apto. 3f, pelo valor de R\$32.000,00. (conf.ACFD)CBH.

O Substituto *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

R.09/82.970 - Em 30 de outubro de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade em 09/10/1997, os proprietários SÉRGIO BUDAHÁZI e sua mulher MÔNICA MORETTI SIMIONATTO BUDAHÁZI, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RENATO MINEHO NAKAYAMA, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 8.645.896-SSP-SP, CPF nº 967.714.108-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Juarez Tavora nº 14, apto. 105 e MARIA APARECIDA LOPES, brasileira,

Vide Folha 3

solteira, do lar, RG. 25.321.401-4-SSP-SP., CPF. 629.750.729-53, residente e domiciliada na Rua Marechal Juarez Tavora nº 14, apto. 105, nesta cidade, pelo valor de R\$36.000,00, sendo R\$8.872,00, com a utilização dos recursos do FGTS.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.10/82.970 - Em 30 de outubro de 1997.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular referido no R.09/82.970, os proprietários RENATO MINEHO NAKAYAMA e MARIA APARECIDA LOPES, já qualificados, DERAM o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$25.128,00, pagável através de 240 prestações mensais, com renegociação de 108 meses, à taxa anual de juros nominal de 7,0000% e efetiva de 7,2290%, pelo Plano de Reajuste - PES e Sistema Francês de Amortização, vencendo-se a primeira prestação em 09/11/1997, no valor inicial de R\$280,06. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Serviço Registral sob nº 222.829, nesta data. (Conf. PAZC) SMC.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.11/82.970, em 21 de dezembro de 2.009.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 09/09/2002, com firma reconhecida no 4º Tabelionato de Notas local, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.10, em virtude de ter recebido dos devedores o valor original da dívida de R\$25.128,00, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.12/82.970, em 21 de dezembro de 2.009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 17/02/2003, às fls. 242 do Lº 548, os proprietários RENATO MINEHO NAKAYAMA e MARIA APARECIDA LOPES, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta

Vide Verso

matrícula a ISABELA PERES BONARDO, e JOSE BONARDO NETO, ambos brasileiros, menores impúberes, filhos de José Benedito Bonardo e Liandra Dercilia Peres, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes nº 899, apto 44, representados por sua mãe Liandra Dercilia Peres, pelo valor de R\$25.333,34, pagos na seguinte forma: R\$30.000,00, (incluindo o usufruto) que dão plena quitação e o restante de R\$8.000,00, (incluindo o usufruto) que deverá ser pago através de 01 única Nota Promissória, com vencimento em 06/03/2003. Sendo que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA, conforme os Artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro e que uma vez pago totalmente o saldo devedor, poderá os ora outorgados compradores, mediante a apresentação da Nota Promissória devidamente quitada requerer ao Oficial deste Registro de Imóveis, o cancelamento dessa condição resolutiva. Valor venal R\$33.791,28.
A Escrevente, Thalita Maria Nakahashi.

R.13/82.970, em 21 de dezembro de 2.009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA (USUFRUTO).

Pela Escritura mencionada no R.12, os proprietários RENATO MINEHO NAKAYAMA e MARIA APARECIDA LOPES, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA O USUFRUTO sobre o imóvel objeto desta matrícula a LIANDRA DERCILIA PERES, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 24.195.845-3-SSP-SP, CPF/MF nº 172.787.018-21, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tiradentes nº 899, apto 44, Guanabara, pelo valor de R\$12.666,66, pagos na seguinte forma: R\$30.000,00, (incluindo a nua-propriedade) que dão plena quitação e o restante de R\$8.000,00, (incluindo a nua-propriedade) que deverá ser pago através de 01 única Nota Promissória, com vencimento em 06/03/2003. Sendo que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA, conforme os Artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro e que uma vez pago totalmente o saldo devedor, poderá os ora outorgados compradores, mediante a apresentação da Nota Promissória devidamente quitada requerer ao Oficial deste Registro de Imóveis, o cancelamento dessa condição resolutiva. Valor venal R\$16.895,64. (conf.CBH)CCBA.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.14/82.970, em 21 de novembro de 2.012.

De conformidade com Requerimentos em forma de Termos de Quitação, firmados nesta cidade, em 05/10/2.012, pelos credores Renato Mineho Nakayama e Maria Aparecida Lopes, com firmas

Vide Folha 004

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

reconhecidas no 7º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Cláusula Resolutiva constante do R.12 e R.13, mediante pagamento no valor total de R\$8.000,00. (Conf.PHRS) LCS.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

Av.15 - em 19 de dezembro de 2022 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000446898 emitida em 12/12/2022, pelo 5º OFICIO JUDICIAL, do Foro Regional da Vila Mimosa, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 000038725-20218260084, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLIMPO**, inscrito(a) no CNPJ nº **06.991.980/0001-18**, e como executado (a)(s) **JOSE BONARDO NETO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **386.969.078-09**, **LIANDRA DERCILIA PERES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **172.787.018-21**, e **ISABELA PERES BONARDO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **437.732.558-29**, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de **R\$101.656,28 (cento e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **JOSE BONARDO NETO** e **ISABELA PERES BONARDO**. Isento de custas, diligência do Juízo. Prenotação: 712.850 em 13/12/2022. Selo Digital: 1132743E1000000073160322D. Eu *[assinatura]*, Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

Av.16 - em 19 de julho de 2023 - AVERBAÇÃO

Pelo R.Mandado de Averbação emitido em 21/06/2023, pela 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas-SP, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais - Processo nº 0000387-25.2021.8.26.0084, figurando como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLIMPO** e como executada **ISABELA PERES BONARDO** e outros, por r.decisões datadas em 15/03/2023 e 20/06/2023, a penhora constante da Av.15 desta matrícula recai sobre a totalidade do imóvel (nua propriedade e usufruto). Prenotação: 728.316 em 10/07/2023. Selo Digital: 1132743E10000000822760239. Eu *[assinatura]*, Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.